



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC

129 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Exoneração

| De 30.06.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.004969/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **26/06/2024**, **GABRIELA LINDGREN COSTA SITONIO**, matrícula n.º 30952840, do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401120 - Protocolo: 1496118

Aviso Geral

| De 01.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.002064/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as defensoras e defensores públicos(as) designados(as) para as **Regiões 05 e 10**, para participar do **Projeto Defensoria sobre Rodas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, conforme programação abaixo:

Região 05 - dia 09 de julho de 2024, das 17:30h às 20:30h, no Hotel Dominguez Plaza, localizado na Praça Suspiro, n.º 114 - Centro - Nova Friburgo/RJ, Cep.: 28625-590.

Região 10 - dia 16 de julho de 2024, das 17:30h às 20:30h, no prédio da Defensoria Pública do Município de Barra do Piraí, localizada na Rua José Alves Pimenta, n.º 1221 - Barra do Piraí/RJ.

Id: 202401130 - Protocolo: 1496398

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 01.07.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.001614/2024

Considerando o Ato de Deferimento 1494452, **retifico**, para que se leia da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
DEMÉTRIUS AMARAL LEITÃO	30953772	999805045	1º	10%	21/06/2024	três anos	-
FERNANDA DOMINGOS	30953723	999805665	1º	10%	20/06/2024	três anos	-





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
DE SOUZA							
MARIELLE PIRES DA SILVA	30958029	999808966	1º	10%	12/06/2024	três anos	E-20/001.012069
TATIANA OLIVEIRA ALVES CRUZ	30953749	999805681	1º	10%	20/06/2024	três anos	-

Id: 202401123 - Protocolo: 1497308

■ Secretaria de Logística - SECLOG

Ato de Homologação de Licitação

| De 01.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.011492/2023

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária:

- **Item 1**, perfazendo o valor total de **R\$ 676.900,00 (seiscientos e setenta e seis mil e novecentos reais)**, arrematado pela sociedade empresária **WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA (48.975.836/0001-38)**.

Assim, conforme disposto nas Atas do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO DPRJ N° 90016/24**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4**.

Id: 202401121 - Protocolo: 1497080

■ Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Portaria

| De 01.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005068/2024

PORTRARIA NUCONT/DPGERJ N° 9/2024

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência da Defensora Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

DPGERJ nº 1198 de 03 de janeiro de 2023 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1250 de 08 de março de 2024, e a informação prestada no processo E-20/001.005068/2024, por meio do despacho da DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, na qual são relatadas falhas na execução do objeto da Ata de Registro de Preços 19/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.804.604/0001-00, a Secretaria de Orçamento e Finanças, no uso das suas atribuições legais conferidas, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo para apuração de falta contratual, aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401124 - Protocolo: 1497321

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 01.07.2024

Referência: Processo nº E-20/10817/2000 - Interessado(a): DANIELE DUARTE SAMBUGARO, matrícula: 8363566

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.07.2024 a 14.07.2024 e 01.08.2024 a 02.08.204.

Id: 202401126 - Protocolo: 1497650

Referência: Processo nº E-20/10102/2010 - Interessado(a): MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA, matrícula: 9495631

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.07.2024 a 19.07.2024.

Id: 202401126 - Protocolo: 1497397

Referência: Processo nº E-20/11949/2003 - Interessado(a): MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO, matrícula: 8774242

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 11.08.2024 a 25.08.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401126 - Protocolo: 1497270

Referência: Processo nº E-20/12180/2007 - Interessado(a): RALPH LIMA FONSECA, matrícula: 9308123

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202401126 - Protocolo: 1497253

Referência: Processo nº E-20/10105/2000 - Interessado(a): ANA LUCIA LAGE SANTOS, matrícula: 8527681

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.08.2024 a 31.08.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401126 - Protocolo: 1497210

Ato de Designação



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

| De 01.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) **MARCELLO MENDONÇA DE BRITO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 03.07.2024, quarta-feira, às 20h, em razão da partida Vasco x Fortaleza, Campeonato Brasileiro - 2024.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MAISA ALVES GOMES SAMPAIO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – DEFENSORES E DEFENSORAS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS”, que será realizada nos dias 19.06.2024, quarta-feira e 20.06.2024, quinta-feira, 09h às 17h, no Quilombo Fazenda, Ubatuba, SP.

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 26.06.2024, página 04, Doe de 27.06.2024, que designa o(a) Defensor(a) Públco(a) **MAISA ALVES GOMES SAMPAIO**, para realização da Ação Social Defensores e Defensoras dos Territórios Tradicionais, em Mangaratiba, nos dias 19 e 20.06.2024.

Id: 202401129 - Protocolo: 1497369

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 01.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001134/2024

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação firmada no Processo Administrativo nº E-20/001.001134/2024, entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, CNPJ **00.885.818/0001-39**, cujo objeto é a contratação do serviço de fornecimento de assinaturas da plataforma digital DOINET Brasil Dados Públcos, disponibilizando acesso online e ilimitado a banco de dados de informações correntes e retrospectivas, públcas no D.O. do Estado do RJ - Parte 1 - Executivo (DOEP1), englobando atos normativos, publicações oficiais, avisos, editais e contratos do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, de suas Secretarias de Estado, Defensoria Pública, Ministério Públco e Tribunal de Contas, com atualização diária e permanente e disponibilização de buscador textual, via intranet, das informações publicadas.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Thayane Fonseca de Lima, matrícula 30950703

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Leandra Bernardina da Silva Vieira, matrícula: 30947816 e Aline Loureiro de Souza, matrícula: 30954762.

b) Substituto: Luciana Tubino Morand de Laurentis Cruz, matrícula 30308068.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401125 - Protocolo: 1493237

Referência: Processo n° E-20/001.010610/2023

O Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 35/2023, firmado no Processo Administrativo n° E-20/001.010610/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada **SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA**, CNPJ 02.196.924/0001-30, cujo objeto é a aquisição de livros com desconto de livros por editoras, no intuito de compor o acervo da BIBLIOTECA CENTRAL DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais da Ata:

a) Titular: LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 30947816; ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 3095476-2;

b) Substituto: LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401127 - Protocolo: 1493258

Referência: Processo n° E-20/001.010609/2023

O Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 37/2023, firmado no Processo Administrativo n° E-20/001.010609/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada **FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 47.897.601/0001-02, cujo objeto é a aquisição de livros com desconto de livros por editoras, no intuito de compor o acervo da BIBLIOTECA CENTRAL DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL:





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 119 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 2 de Julho de 2024

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais da Ata:

a) Titular: LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 3094781-6; ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 3095476-2;

b) Substituto: LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401128 - Protocolo: 1493270